



PORTARIA Nº 0193/2026 de 15 de maio de 2026.

EMENTA – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0153, de 17 de abril de 2026, que concede férias ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista, no período de 04 de maio a 03 de junho de 2026, totalizando 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO, o interesse público e a necessidade da Administração, atrelados às obrigações de fiscalização contratual para as quais o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, encontra-se devidamente designado por meio de Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspende, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **19 de maio de 2026** as férias concedidas, através da Portaria nº 0153/2026, ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, Motorista.

Art. 2º- O residual de 15 (quinze) dias, serão gozados mediante solicitação do servidor e em momento oportuno, precedida de autorização da chefia imediata.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA